

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.382, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

*Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2015, destinado ao **CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba**, no valor de até R\$ 20.550,56 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) com a finalidade de acobertar despesas com reforma do prédio da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2015, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 2015.

Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

